



RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ATA E LISTA DE PRESENÇA DAS SEÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DIGITADAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, fundamentada no Art. 9º, VIII e XIV, Art. 12º, § 4º e Art. 30, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Caxias – Maranhão, Aprova e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. - Fica a Câmara Municipal da cidade de Caxias, Estado do Maranhão autorizada a instituir o sistema de Ata e Lista de presença das sessões ordinárias e extraordinárias digitadas, para fins de registro e arquivo solenes e de audiências públicas, sob responsabilidade da Câmara Municipal;

“§ 1º. – As Atas e Lista de presença das sessões ordinárias e extraordinárias serão digitadas, a lista a após confirmação da presença, será assinada por todos os vereadores e vereadoras, com assento nesta Casa, a Ata será digitada e na sessão seguinte lida, após aprovada, será assinada pelos os vereadores (Mesa Diretora) com assento nesta Casa Legislativa, e em seguida deverão serem arquivadas na secretaria da Câmara Municipal em portfólio devidamente enúmerado;



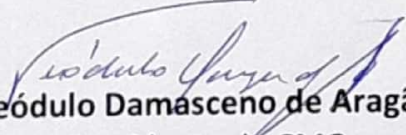
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

§ 2º. - A implantação da Ata e Lista de presença das sessões ordinárias e extraordinárias digitadas deve-se a necessidade de adaptação da Câmara as novas tecnologias, facilitando assim a melhor compreensão das decisões no ato da leitura e seu arquivamento em mídia, com observância das demais disposições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal;

Artigo 3º. - Esta Resolução poderá ser regulamentada no que couber, mediante ao Ato;

Artigo 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.


Teódulo Damasceno de Aragão
Presidente da CMC